



Nº de inscrição:

012750204

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO

RUA ANNA VITORIA DA SILVA VIANA, 167, BL 10 AP 101, TIMBO
MARACANAU - CEP: 61936-235Codificação: 146.081.287.02154.0073
Padrão do imóvel: BASICOECONOMIAS Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Publica: 000

PAGUE COM PIX

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumem³	Média Semestral m³
ÁGUA	A23FAB083512	12	28	16	18

Datas: Leitura atual: 27/11/2025 Emissão: 27/11/2025 Lacre água: 18067582
Leitura anterior: 28/10/2025 Próxima leitura: 29/12/2025

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 09/2025					
No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Existidas	118	118	118	118	118
Analisadas	118	118	118	118	118
Em conformidade	118	118	117	118	118

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
			Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA		94,87	dez/24	20	16
ESGOTO		62,48	jan/25	19	15
PARCELAMENTO DE DEB	8/24	25,07	fev/25	18	14
MULTA DE 2%		3,78	abr/25	15	12
JUROS DE 0,033% AO DIA		3,38	mai/25	20	16
			jun/25	15	12
			jul/25	21	16
			ago/25	17	13
			set/25	18	14
			out/25	17	13

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIFINS	9,05

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do serviço	225,35
Valor do subsídio	35,05
Valor total a pagar	189,50

MÊS/ANO
11/2025VENCIMENTO
15/12/2025TOTAL A PAGAR (R\$)
189,50

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R\$ 404,18. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

357-705899412-0

23/DEZ/2025

HORA DE 14:59:07

LOT. 05.021596-5

TERM 060542

LOCALIDADE: MARACANAU

AG. VINCULADA: 1961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGECE CIA AG ESG CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 189,50

826100000015 895000090004

012750204005 020018220150

TIPO DE PAGAMENTO:

357-705899412-0

1ª VIA

E: ImediatoApp I: 001652037618178 L: 02099 D: 27/11/2025 H: 12:32:23 A: 052 V: 0:001 CB: 82610000001 5 89500009000 4 01275020400 5 02001822015 0

REQUERIMENTO

Nome: Francisco Eduardo de Castro

Inscrição: 012750204.

Endereço: Rua Ana Vitória da Silva Viana N° 164, Timbo, dumm

Telefone: 85985125918

610.AP

E-mail: _____

SOLICITAÇÃO:

Eu, Francisco Eduardo de Castro, casado, brasileiro, resido a rua Ana Vitória da Silva Viana N° 164, bairro Timbo Maracanaú/Ceará, CPF: 14080796315. Minha água foi cortada no dia 16.12.2025, em certa ocasião fui trocar uma torneira no meu banheiro, e estranhei, porque saiu água da cano, e nessa ocasião ouvi barulhos de alguém mexendo no relógio da água, havia dois funcionários da CAGECE, então eu lhes perguntei o que eles estavam fazendo já que a água estava cortada, aí eles disseram que era uma revisão por que o medidor estava parado, então eu disse "É lógico que o medidor está parado, porque a água está cortada." Aí ele disse "O senhor paga a água?" e eu falei que sim, então ele disse "Homê, não pague não, eu vou lhe ensinar o que você vai fazer. Vá na CAGECE, peça para tirar o seu nome desse imóvel. Não peça corte, que vai ficar pendente para o senhor, porque assim o senhor não fica responsável pelo consumo, e não tem como a CAGECE detectar o consumo de água. -

O resto está atrás ->

OBS: Anexar documentação comprobatória da solicitação.

Data:

Assinatura:

29/12/2025



Continuação:

- Aí se o senhor concordar, eu boto uma mangueirinha dessa de descarga. Aí o senhor fica sem pagar água." Então eu falei para ele "Se você comer a bronca, eu concordo." (sarcasmo), e ele falou que não respondia pela bronca, só se eu concordasse. Então o funcionário da CAGECE disse que quase todo mundo nesses condomínios usam água sem pagar, mas eu falei "Não, pode deixar do jeito que estava. Eu não concordo em usar água clandestina." Ele ainda insistiu e disse assim "Olhe eu boto aqui essa mangueira e a gente se ajeita depois. Aí da certo o senhor ficar sem pagar?" Aí eu falei para ele "Se for assim pode deixar do jeito que estava, cortada. Que eu vou pagar para regularizar".

Aí só quando eu fui pedir a religação da água foi que eu descobri, que ele tinha forjado a ligação clandestina porque eu não aceitei a proposta desonesta que ele me fez.

 Cagece Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Número do Atendimento 209673082	Data 23/12/2025 15:16
---	--	---------------------------------

Solicitante	Atendente	Matrícula	Loja/Unidade
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO	NAZARENO FREIRE	2052733	CASA CIDADAO - NORTH SHOPPING MARACANAU

Nº Solicitação	Nome do serviço	Inscrição imóvel Início atendimento	Logradouro Prazo execução	Valor (R\$)	Desconto (R\$)	Negociação Carro Unidade destino
119486533	271 - REGISTRO DE ATENDIMENTO	12750204 23/12/2025 15:16	RUA ANNA VITORIA DA SILVA VIANA, 167 - BL 10 AP 101, TIMBO - MARACANAU / CE - CEP:61.936-235	0,00	0,00 -	UN-MTS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**PROTOCOLO** 0732.000503/2025-33**DATA:** 30/12/2025 13:10**INTERESSAD** FRANCISCO EDUARDO DE CASTRODisponível também em www.cagece.com.br no menu de serviços opção "Consulta**ASSUNTO**CLIENTE SOLICITA QUE SEJA REVISTA SUA SITUAÇÃO REFERENTE O T.O REFERENTE
RELIGAÇÃO CLANDESTINA, CONFORME ANEXADO EM REQUERIMENTO.

INSCRIÇÃO:12750204

CONTATO:85.985125916

Solicitante
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO

Atendente
DEYSIANE MOURA

Matrícula
2118092

Loja/Unidade
CASA CIDADAO - NORTH
SHOPPING MARACANAU

Nº Solicitação	Nome do serviço	Inscrição imóvel	Logradouro				Carro	Unidade destino
		Início atendimento	Prazo execução	Valor (R\$)	Desconto (R\$)	Negociação		
119682840	273 - OUTROS SERVICOS	12750204	RUA ANNA VITORIA DA SILVA VIANA, 167 - BL 10 AP 101, TIMBO - MARACANAU / CE - CEP:61.936-235	0,00	0,00 -			UN-MTS
		30/12/2025 13:13						

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 20251783351

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 28348 / 2025****Dados da Ocorrência**Natureza do Fato: **NAO INFORMADO**Data / Hora da Comunicação: **29/12/2025 09:47:25**Data / Hora da Ocorrência: **20/12/2025 15:30:00**Endereço da Ocorrência: **R ANA VITORIA DA SILVA VIANA, 167 BLOCO 10
APTO 101, CONJ TIMBO - MARACANAU/CE**Ponto de Referência: **COND DOMAR II****Noticiante(s)**Nome: **FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO**Nascimento: **02/01/1958** CPF: **140.807.963-15**RG: **20084034127**Orgão Emissor: **SSPDS**UF: **CE**Identidade de Gênero: **HOMEM CIS**Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**Filiação: **MARIA PASTORA DE CASTRO****EDUARDO GERALDO DE CASTRO**Endereço: **RUA ANA VITÓRIA S.VIANA, 167, RESID.DUMMAR II, 167 BL.**Bairro: **10, APTO. 101****CONJUNTO TIMBÓ**

CEP:

Município: **MARACANAU/CE**País: **BRASIL**Telefone: **(85) 98512-5916**

Email:

Histórico

Informa a pessoa qualificada acima que, na data e horário supracitados, estava na sua residência quando escutou o barulho de alguém mexendo no contador de água da sua residência; Que, quando foi olhar, constatou que havia dois funcionários da CAGECE os quais não sabe informar o nome; Que perguntou o que eles estavam fazendo e eles disseram que era uma fiscalização por causa de medidor parado; Que disse que o medidor estava parado porque o serviço havia sido suspenso por falta de pagamento, mas o noticiante informou que chegou a pagar a fatura, razão pela qual achava que eles estavam no local para religar água; Que o funcionário questionou se o noticiante pagava água e o noticiante respondeu que sim; Que o funcionário disse que no local havia vários apartamentos que não pagavam água e ele sugeriu fazer uma ligação clandestina; Que ele disse que fazia a ligação e que "se ajeitavam ali", sugerindo receber algo em troca; Que perguntou se ele "comia a bronca" e o funcionário disse que não; Que o noticiante se recusou a fazer a ligação clandestina; Que hoje (29/12/2025), por volta das 8h30min, foi na CAGECE para resolver o problema da sua água; Que, no local, obteve a informação de que estava constando uma ligação clandestina e que havia uma multa no valor de R\$ 2.380,00; Que foi dito que o serviço somente poderia ser restabelecido após o noticiante pagar a referida multa; Que o noticiante não tem condições de pagar; Que acredita que foi o funcionário da CAGECE que alterou o registro de água do noticiante, porque o noticiante não se propôs a fazer o que ele queria; Que



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 20251783351



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 28348 / 2025

em nenhum alterou o registro de água do seu imóvel; Que irá procurar o PROCON para denunciar a CAGECE; Nada mais disse///

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

TIAGO DE SOUZA SANTOS - MAT.: 30013190

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

LUCAS XIMENES DE CASTRO - MAT.: 3011812-X